



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 285/2025

Dispõe sobre a criação Pronto-Socorro Ginecológico, do município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Criar o Pronto - Socorro Ginecológico.

Art.2º O atendimento poderá ser "porta aberta" para assistência ginecológica.

Parágrafo Único - O atendimento poderá ser para intercorrências como corrimento, coceira, candidíase, dores prolongadas e agudas, sangramento intenso, entre outros.

Art.3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 20 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 20/10/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.30*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A criação de um pronto-socorro ginecológico em Maracanaú se faz necessária para garantir atendimento especializado e de qualidade às mulheres da região. Com esse serviço, será possível oferecer um atendimento mais rápido e eficiente em casos de emergências ginecológicas, contribuindo para a saúde e bem-estar das pacientes. Além disso, a implantação desse pronto-socorro irá desafogar os demais serviços de saúde, proporcionando um atendimento mais humanizado e adequado às necessidades específicas das mulheres.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Câmara Municipal de Maracanaú www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12389

